

Boletim de Serviço

Nº 102, 11 de novembro de 2019

**Hospital
Universitário
Gaffrée e
Guinle**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - UNIRIO

R. Mariz e Barros, 775 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-001

Rio de Janeiro - RJ | Telefone: (21) 2264-5844

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

FERNANDO RAPHAEL DE ALMEIDA FERRY

Superintendente / HUGG -UNIRIO

SÉRGIO LUIS TEIXEIRA DE AQUINO

Gerente de Atenção à Saúde / HUGG-UNIRIO

JORGE DA CUNHA BARBOSA LEITE

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUGG-UNIRIO

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO PARA COMISSÃO.....	4
Portaria-SEI nº 721, de 05 de novembro de 2019.....	4
REVOGAÇÃO.....	5
Portaria-SEI nº 722, de 08 de novembro de 2019.....	5
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.....	5
Portaria-SEI nº 723, de 11 de novembro de 2019.....	5
SELEÇÃO PARA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO.....	6
Portaria-SEI nº 724, de 11 de novembro de 2019.....	6

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO PARA COMISSÃO

Portaria-SEI nº 721, de 05 de novembro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 718, de 01 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 101, de 04 de novembro de 2019, que constituiu a Comissão de Avaliação da Qualidade do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, da seguinte forma:

I - Designar para compor a referida comissão:

Nome	Siape	Função
Paulo Ribeiro de Andrade Filho	3136106	Avaliador

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 718, de 01 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 101, de 04 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

REVOGAÇÃO

Portaria-SEI nº 722, de 08 de novembro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 716, de 24 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 29 de outubro de 2019, que designou Vanessa Silva de Oliveira, Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 1926430, como substituta do cargo de Chefe de Unidade de Gestão Enfermagem de Materno Infantil, no período de 11 a 30 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

Portaria-SEI nº 723, de 11 de novembro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para contratação de serviços terceirizados para atuar na Habilitação e Contratualização junto ao SUS, para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

NOME	SIAPE
Paulo Ribeiro de Andrade Filho	3136106
Lucas Gerhard Santos de Castro	3134961
Gustavo Barros Marsiglia	3074763
Juliana Lisboa Borges do Couto	3127359
Hugo Pereira Pascoal R. da Silva	3135146
Rodrigo Binda	3043383

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

SELEÇÃO PARA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Portaria-SEI nº 724, de 11 de novembro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Edital 01/2019 do "Processo de Seleção para Participação dos Empregados da Ebserh Lotados no HUGG-UNIRIO/EBSERH no Programa de Pós-Graduação, Modalidade Livre Escolha".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

[Acesse](#) na íntegra o Edital 01/2019 – Processo de Seleção para Programa de Pós-Graduação